



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 022/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Exmo. Sr. **JOSÉ MARCELO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras Vereadores e Vereadoras,

Eu, Augusto César de Barros, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f; VEM REQUERER, ouvido o Plenário, solicitar ao senhor prefeito municipal, Jerônimo Neto Brandão, que se digne providenciar um ônibus ou microônibus para fazer o transporte dos universitários de Sítio Alegre e Bom Princípio a Sobral.

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido é para que o traslado dos universitários de Sítio Alegre e Bom Princípio a Sobral se dê de forma mais eficaz, pois da forma como acontece atualmente, os estudantes enfrentam uma rotina mais enfadonha. Isso se dá devido a troca de veículo que acontece tanto na ida quanto na vinda.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

AUGUSTO CÉZAR DE BARROS
Vereador